

MEMÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (04/2021)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 04 de maio de 2021.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Gilvan Ferreira de Souza Junior – representante suplente da Superintendência (SEMASA);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Nilson Oliveira Bispo – representante titular do Departamento de Manutenção e Obras (SEMASA);
- Ednilson Ferreira dos Santos – representante titular do Departamento de Resíduos Sólidos;
- Cleonice de Almeida Pinto – representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Silvia Regina Ziantonio Morisco (PSA) – representante titular da Secretaria de Educação;
- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de Educação (PSA);
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA);

- Márcio Moreno – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil – Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA).

Sociedade Civil:

- Eduardo Gobatti – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André;
- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Olga Ferreira Mendes – representante suplente do Clube da Família do Parque Andreense;
- Flávia de Sousa Gehrke – representante titular da Faculdade de Medicina do ABC;
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Maíra Soares Galvanese – representante titular do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Raquel Fernandez Varela – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Glaucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil 38ª Subseção de Santo André;
- Elena Maria Rezende – representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Helton Alves da Costa – representante titular do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo;
- Marcio Lisias Barone – representante suplente do Sindicato dos Químicos do ABC;
- Gabriela Faria Asmus – representante suplente da Universidade Federal do ABC.

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – SEMASA;
- Alexandre Borda;
- Beatriz Felinto;
- Carlos R. Barbeiro – COFIP ABC;

- Carmem Guilherme;
- Dra. Carol Guerini;
- Drica Serafim;
- Eneida Chiaroni;
- Facelera – Francisco Ruiz – COFIP ABC;
- Fernando Galvanese – Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo;
- Gislene Cartiano;
- José Luiz Saikali – Promotoria de Meio Ambiente de Santo André;
- Maria Silva;
- Marta Angela Marcondes;
- Milena Ramos;
- Paloma Alvarez Alonso – SEMASA;
- Ricardo Alvarez – Câmara Municipal de Santo André;
- Rodrigo Pinto;
- Silvia Castiglioni;
- Susi Elena dos Santos – SEMASA;
- Talita Dias de Almeida;
- Vani M. B. de Santana;
- Virgílio Farias.

PAUTA

- Abertura;
- Informes da Plenária;
- Proposições e questionamentos;
- Assunto:
 - ✓ Polo Petroquímico de Capuava e seus impactos.

ABERTURA

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos. Informou que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB emitiu uma nota oficial justificando a ausência de representação do órgão estadual na presente reunião.
- Informou que para a discussão da matéria da reunião foram convidados representantes da Promotoria de Meio Ambiente de Santo André, do Comitê de Fomento Industrial do Polo do Grande ABC – COFIP, do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, da Secretaria de Meio Ambiente de Santo André, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e da Associação de Moradores do entorno do Polo Petroquímico de Capuava.

INFORMES DA PLENÁRIA

- A plenária não registrou nenhum informe.

PROPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

- A plenária não registrou nenhuma proposição e/ou questionamento.

ASSUNTO

POLO PETROQUÍMICO DE CAPUAVA E SEUS IMPACTOS

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) solicitou que um representante da Associação de Moradores do entorno do Polo Petroquímico de Capuava iniciasse a exposição.
- Milena Ramos (Convidada) informou que é moradora do bairro Parque Capuava há 30 anos. Em relação aos impactos causados pelo Polo Petroquímico, afirmou que há reclamações constantes na região de ruído excessivo, mau cheiro e poluição atmosférica. Ressaltou a importância de se pensar em iniciativas que melhorem a filtragem dos poluentes emitidos e ações preventivas dentro das comunidades atingidas.
- Maria Silva (Convidada) informou que o lançamento de poluentes na atmosfera ocorre há um ano. Acrescentou que a poluição tem impactado não só a saúde de moradores, mas também de animais – como cães e gatos. Frisou a alta incidência de problemas de tireoide advindos das atividades poluidoras do Polo Petroquímico do Capuava. Explicou que, além do problema sanitário que a poluição acarreta, há também o sofrimento psicológico vivido pelos moradores, decorrente das constantes preocupações com os riscos ambientais à região. Questionou a falta de comunicação com a comunidade de moradores do Capuava por parte indústrias que compõem o Polo Petroquímico. Solicitou esclarecimentos quanto à liberação de funcionamento desses equipamentos industriais, alegando que a população não tem acesso a nenhum tipo de atualização sobre as operações do Polo Petroquímico.
- Ricardo Alvarez (Convidado) lembrou que no dia 29/04/2021 esteve presente na Audiência Pública promovida pela Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais, que discutiu os impactos do Polo Petroquímico de Capuava. Destacou que o posicionamento de muitos moradores de Santo André, Mauá e São Paulo, de especialistas, técnicos e estudiosos foi unânime em relação aos malefícios provocados pela poluição atmosférica do Polo Petroquímico. Informou que as empresas que representam o Polo não compareceram ao evento, alegando, em nota oficial, que não existem comprovações de que os problemas de poluição relatados tenham relação direta com o Polo Petroquímico. Convidou os membros do Comugesan a participar do Grupo de Trabalho Interdisciplinar que será formatado para reunir esforços políticos, técnicos e ambientais contra os impactos negativos do Polo Petroquímico.

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) informou que o SEMASA tem interesse em integrar o referido Grupo de Trabalho.
- José Luiz Saikali (Convidado) informou que, na condição de Promotor de Meio Ambiente, já realizou todos os esforços judiciais cabíveis para solucionar e/ou mitigar os problemas ocasionados pela poluição atmosférica gerada pelo Polo Petroquímico. Decidiu detalhar todas as ações mobilizadas pela Promotoria de Meio Ambiente.
- Informou que em 2018 foi elaborada uma Ação Civil Pública contra todas as empresas integrantes do Polo Petroquímico de Capuava, considerando os estudos médicos realizados pela Dra. Maria Angela Zaccarelli Marino, que apontam relação direta entre a emissão de poluentes do Polo Petroquímico e o aumento de casos da Tireoidite de Hashimoto em moradores de seu entorno. Esclareceu que atualmente o processo está em fase de apresentação de réplica, em que será necessário analisar mais de dez contestações encaminhadas pelas empresas do Polo.
- Acrescentou que, devido ao agravamento da situação dos moradores, ingressou-se, há duas semanas, com uma Medida Cautelar Ambiental contra três empresas do Polo: BRASKEM S. A., CABOT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – RECAP. Explicou que na ocasião foram registradas duas solicitações: a suspensão das atividades das empresas citadas e a imposição de multa para novas emissões em desacordo com os parâmetros legais e ambientais.
- Informou que a Tutela Antecipada (liminar) foi indeferida pelo Juizado da 2ª Vara Cível. No entanto, afirmou que a Promotoria de Meio Ambiente recorrerá da decisão.
- Solicitou que os moradores enviem à Promotoria de Meio Ambiente informações atualizadas a respeito da problemática enfrentada pelas comunidades do entorno do Polo Petroquímico, para instruir as medidas jurídicas a serem adotadas contra o indeferimento da 2ª Vara.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que fará uma exposição acerca das ações fiscalizatórias adotadas pelo SEMASA em relação às denúncias contra o Polo Petroquímico de Capuava.
- Explicou que foi realizado um levantamento das Ordens de Serviço registradas no sistema Central de Controle de Informações – CCI para

apurar denúncias contra o Polo Petroquímico, de 1998 a 2021. Dentro do período apresentado, houve um total de 16 Ordens, sendo odor/mau cheiro a irregularidade mais presente. Acrescentou que, de acordo com o Catálogo de Serviços do SEMASA, a fiscalização possui um prazo de até 24 horas para verificar as ocorrências denunciadas.

- Informou que as denúncias de fuligem, poluição do ar e/ou material particulado foram encaminhadas à CETESB, devido à falta de instrumentação técnica necessária.
- Afirmou que, mesmo sendo objeto de fiscalização do Estado, o Polo Petroquímico pode ser autuado pelo município. Comentou que em janeiro de 2021, a Superintendência do SEMASA encaminhou um ofício à CETESB (OSUP nº 007/2021), informando que a Secretaria de Meio Ambiente e o SEMASA estavam recebendo diversas reclamações relacionadas à má qualidade do ar na região do Polo Petroquímico de Capuava.
- Apresentou o Plano de Atuação Preventiva do SEMASA separado em duas situações distintas: sem o ingresso de reclamações e com o ingresso de reclamações. Para a primeira modalidade de atuação, destacou que serão emitidas Advertências Ambientais solicitando informações das fontes potencialmente poluidoras e dos mecanismos mitigatórios e o fornecimento das imagens gravadas para análise do SEMASA; que será realizado monitoramento periódico do entorno para verificação de percepção de odor e análise da densidade colorimétrica das chaminés com escala de Ringelmann e sobrevoo de drone. Para a segunda modalidade de atuação, informou que será realizada vistoria imediata para verificação da emissão de odores e fumaça; sobrevoo de drone em até 24 horas e envio de ofício às empresas solicitando esclarecimentos e à CETESB reforçando a existência de reclamações.
- Quanto à constatação de irregularidades cometidas pelo Polo Petroquímico, explicou que o SEMASA procederá com a emissão de Advertência e/ou Auto de Infração Ambiental e notificação à CETESB com cópias das penalidades infligidas.
- Acrescentou que o SEMASA fará a abertura de processo ambiental a fim de registrar todas as medidas fiscalizatórias empregadas, a atualização ao Comugesan acerca das ações do SEMASA e a participação em fóruns e grupos de discussão referentes ao Polo Petroquímico.

- Paulo Henrique Borges de Oliveira (Secretaria de Meio Ambiente/PSA) informou que o município de Santo André não possui dados referentes ao controle da qualidade do ar da região afetada pelo Polo Petroquímico. Destacou que foi realizado no ano passado um plantio de quase 2.000 mudas, que envolveu o Departamento de Manutenção de Áreas Verdes e uma das empresas integrantes do Polo. Afirmou que a CETESB emitiu duas multas em abril de 2021, no valor de quinhentos e oito mil reais, à BRASKEM e uma no valor de duzentos e oito mil reais à outra empresa.
- Reforçou a necessidade de se estabelecer, além de penalidades pecuniárias, medidas que mitiguem e anulem as irregularidades cometidas.
- Fernando Galvanese (Convidado) informou que atua como médico sanitário na Vigilância Epidemiológica do Grande ABC. Esclareceu que não está representando a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.
- Comentou que, a partir dos estudos promovidos pela pesquisadora Dra. Maria Angela Zaccarelli Marino, houve, em 2007, um trabalho de investigação epidemiológica, conduzido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no qual se realizou uma análise da prevalência da tireoidite crônica autoimune numa amostra da população residente no entorno do Polo Petroquímico de Capuava e no bairro Serraria, no município de Diadema. Esclareceu que os resultados da investigação apontaram que a incidência da tireoidite foi de 78% a 138% maior na amostragem de regiões próximas ao Polo do que na população de Serraria.
- Informou que ainda não se identificou as substâncias emitidas pelo Polo Petroquímico responsáveis pela alteração no funcionamento da tireoide. Acrescentou que quanto maior o tempo de exposição a esses poluentes, maiores são as chances de adoecimento.
- Sugeriu que os agentes comunitários de saúde sejam designados como autoridades sanitárias para auxiliar na constatação de problemas denunciados pelas populações do entorno do Polo Petroquímico, tais como: odor/ mau cheiro e ruído excessivo.
- Informou que a Secretaria do Estado de São Paulo colocou em andamento a iniciativa de transformar a tireoidite crônica em uma doença de notificação compulsória. Ressaltou a importância dos

trabalhos a serem elaborados e discutidos pelo Grupo Interdisciplinar para a compreensão dos impactos ocasionados pelo Polo Petroquímico.

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) informou que o Dr. Gilmar Camargo Bessa, Delegado de Meio Ambiente de Santo André, não participará da reunião devido a uma diligência policial. Ressaltou que será feito, posteriormente, o encaminhamento de todos os registros da reunião à Delegacia de Investigação de Infrações e Crimes contra o Meio Ambiente - DICMA.
- Francisco Ruiz (Convidado) apresentou-se como gerente executivo da COFIP ABC. Informou que a COFIP possui interesse em integrar o Grupo de Trabalho Interdisciplinar mencionado pelo vereador Ricardo Alvarez.
- Explicou que a Comissão possui dezesseis empresas associadas, entre químicas e petroquímicas, responsáveis pela geração de dez mil empregos diretos e indiretos. Acrescentou que a COFIP ABC possui um Conselho comunitário consultivo composto por vinte moradores dos bairros do entorno do Polo Petroquímico de Capuava. Afirmou que são promovidos diálogos referentes à segurança e saúde do meio ambiente com os membros desse Conselho, e que há um grupo de Whatsapp no qual são comunicados todos os alertas de ruído/alarme e outros tipos de ocorrência advindas do Polo Petroquímico.
- Informou que o principal projeto da COFIP ABC consiste na criação de programas de formação de núcleos de prevenção e defesa civil, com participação da Secretaria de Segurança Pública de Santo André e Defesa Civil.
- Apresentou o PAM/Capuava – Plano de Auxílio Mútuo como um departamento dentro da COFIP ABC, que congrega brigadas de emergência das empresas associadas, Defesa Civil de Mauá e Santo André e Corpo de Bombeiros, responsável pelo monitoramento de emergências e prevenção de acidentes no entorno das indústrias.
- Carlos R. Barbeiro (Convidado) apresentou-se como engenheiro responsável pela coordenação da COFIP ABC. Informou que as empresas do Polo Petroquímico admitem a existência da emissão irregular de poluentes na atmosfera. Reforçou que a COFIP ABC, desde 2015 (ano de sua criação), tem por missão viabilizar condições favoráveis de saúde, segurança e proteção ambiental às pessoas que residem no entorno do Polo Petroquímico.
- Alegou que a Comissão tem interesse em identificar a fonte de poluição

que está prejudicando a saúde de muitos moradores. Comentou que em 10 de outubro de 2020 a COFIP ABC foi notificada por meio de um membro do Conselho comunitário a respeito da existência de fuligem preta oleosa. Esclareceu que, a partir da denúncia, foi instalado um Comitê de Crise, com a participação de todos os diretores das empresas pertencentes ao Polo Petroquímico de Capuava, para apurar internamente o fato e identificar a fonte emissora de poluição.

- Informou que a CETESB e as empresas do Polo realizam periodicamente a análise/amostragem isocinética dos gases lançados pelas chaminés, para renovação de licenças operacionais e monitoramento interno dos parâmetros estabelecidos legalmente quanto à poluição do ar.
- Explicou que algumas empresas do Polo possuem na parte de baixo da chaminé uma espécie de “cotonete” revestido de uma manta de lã de rocha, que resiste a altas temperaturas, capaz de fornecer indicativos de excesso de materiais particulados. Ressaltou que até o momento não foi identificada quantidade excedente. Informou que há registros fotográficos corroborando essa afirmação. Relatou que após a ampla verificação de chaminés, processos, reatores, tanques, depósitos de matéria-prima e produtos acabados, não foram detectados materiais similares à fuligem preta oleosa denunciada pelos moradores do entorno do Polo Petroquímico.
- Informou que a COFIP ABC iniciou um mapeamento delimitando os pontos de reclamação. A partir daí, explicou que foram levantadas informações acerca da direção dos ventos na tentativa de se checar a origem da fonte emissora de poluição. Alegou que, devido à necessidade de se fazer uma análise laboratorial profunda, não foi possível alcançar o objetivo pretendido.
- Informou que o laboratório de qualidade do Polo Petroquímico, em outubro de 2020, investigou algumas amostras da fuligem preta em algumas residências de moradores do entorno, para analisar a existência de similaridades entre o material coletado e os produtos processados pelo Polo. Ao final desse procedimento, comprovou-se que não há relação entre ambos.
- Afirmou que ocorreram sete reuniões de acompanhamento e esclarecimento com os membros do Conselho comunitário e moradores dos bairros próximos ao Polo. Observou que em duas reuniões de 2020 abordaram-se a complexidade e as dificuldades de se analisar a fuligem preta oleosa.
- Informou que duas empresas especializadas em emissões atmosféricas

e análise de partículas alegaram à COFIP ABC que não dá para realizar o estudo da fuligem preta considerando somente as fontes de emissão das empresas do Polo Petroquímico. Explicou que no final de 2020 foi convocada uma reunião com a CETESB para tratar da origem e do diagnóstico completo da fuligem preta. Esclareceu que a COFIP encaminhou um Ofício à CETESB colocando-se à disposição do órgão estadual para fornecer subsídios e recursos necessários. Alegou que por ora não há definições de metodologia e procedimentos técnicos por parte da CETESB.

- Gislene Cartiano (Convidada) informou que é moradora do bairro Sônia Maria - Mauá. Questionou o fato de o Polo Petroquímico não conseguir realizar estudos para identificar a origem da fuligem preta. Afirmou que o Conselho Comunitário Consultivo - CCC da COFIP ABC é um grupo restrito de pessoas que não dissemina nenhuma informação à maioria dos moradores afetados pela poluição. Frisou a necessidade de se buscar soluções imediatas para a emissão de poluentes.
- Reclamou da falta de esclarecimentos por parte do Polo Petroquímico em relação aos instrumentos preventivos de segurança (alarmes, ruídos, brigadas de proteção contra incêndios). Informou que dois técnicos da CABOT recolheram amostra do material particulado oleoso em sua residência. No entanto, alegou que até o momento não teve retorno a respeito da análise da fuligem.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) iniciou sua fala com a leitura do artigo 192 da Lei Orgânica do município de Santo André: *“Todos têm direito ao meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à adequada qualidade de vida, impondo-se a todos e, em especial, ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para o benefício das gerações atuais e futuras”*.
- Quanto às competências e atribuições do Poder Público para o enfrentamento de irregularidades ambientais, mencionou o texto do Inciso XV do Artigo 198 da Lei Orgânica: *“(..) promover medidas judiciais e administrativas de responsabilização aos causadores de poluição ou degradação ambiental”*. Enfatizou a obrigatoriedade de intervenção fiscalizatória do SEMASA em relação às emissões irregulares de poluição pelas empresas do Polo Petroquímico.
- Citou o Inciso I do Artigo 4º constante do Estatuto Social da COFIP ABC, referente a um dos objetivos do grupo: *“Defender os interesses das Associadas perante entidades externas e órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, bem como estabelecer relações com instituições congêneres”*. Afirmou que o Polo Petroquímico é uma abstração, uma

entidade desprovida de personalidade jurídica. Para ilustrar este comentário, fez a leitura do Artigo 50º presente no Estatuto da COFIP ABC: *“As associadas do COFIP-ABC não serão responsáveis, direta ou subsidiariamente, pelos compromissos e obrigações assumidas pela entidade, tampouco por atos jurídicos, declarações ou qualquer outra forma de manifestação de gestores ou representantes do COFIP-ABC, não aprovados ou ratificados pela Assembleia Geral, e que venham a causar prejuízo ou comprometer membros do COFIP-ABC”*. Questionou a responsabilidade civil, criminal e jurídica das empresas associadas da COFIP ABC, uma vez que nenhuma diretoria responde pelas questões da poluição atmosférica.

- Ressaltou que o Conselho Comunitário Consultivo – CCC defende somente os interesses da COFIP ABC, pois a comunidade não recebe atualizações por parte dos membros desse grupo, e não sente devidamente representada.
- Lembrou que os estudos da Dra. Maria Angela Zacarelli revelam que os impactos da poluição atmosférica possuem um raio de alcance de até 6,5 km ao redor do Polo Petroquímico de Capuava.
- Considerou que não há possibilidade de a poluição não ser causada pelas empresas do Polo Petroquímico, devido à localização da área de afetação.
- Maíra Galvanese (MDV) direcionou as seguintes solicitações aos convidados da COFIP ABC (Francisco Ruiz e Carlos R. Barbeiro): 1. Gostaria de saber informações a respeito do Plano de Redução de Riscos Tecnológicos do Polo Petroquímico, se ele já foi realizado e qual a metodologia empregada para a sua confecção. Perguntou se o documento pode ser disponibilizado aos conselheiros do COMUGESAN e moradores do entorno do Polo. 2. Gostaria de obter esclarecimentos a respeito do Plano de Contingência do Polo e do sistema APELL – Alerta e Preparação de Comunidades para Emergências Locais.
- Acrescentou que apesar da notificação da fuligem preta oleosa ter ocorrido em outubro de 2020, o problema da poluição existe há muitos anos. Solicitou, em nome do COMUGESAN, os contatos dos membros do Conselho Comunitário Consultivo – CCC.
- Quanto à reunião entre COFIP ABC e CETESB, ocorrida em janeiro de 2021, perguntou se o SEMASA tem recebido atualizações sobre a investigação das fontes emissoras de poluição.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) iniciou sua fala com a leitura do Artigo

198, Incisos XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Santo André: *“Compete ao Poder Público, através dos órgãos de administração direta, indireta e fundacional: (...) XII - requisitar a realização periódica e prevenção de riscos de acidentes das instalações e atividades de significativo potencial poluidor, incluindo a avaliação detalhada dos efeitos de sua operação sobre a qualidade física, química e biológica dos recursos ambientais, em conjunto com órgãos federais e estaduais que exerçam a mesma função”. “XIII - garantir o amplo acesso dos interessados a informação sobre as fontes e causas da poluição e da degradação ambiental e, em particular, aos resultados das monitorizações e das auditorias a que se refere o inciso XII deste artigo”.*

- Lembrou que na Lei Municipal nº 7733/1998, Artigo 6º, Inciso XIX, há registrada como competência do COMUGESAN a realização de auditorias ambientais. Acrescentou que é necessário que o Conselho destine compensações ambientais do município, do estado ou do governo federal para atividades de pesquisa e apoio técnico sobre assuntos relacionados à poluição causada pelo Polo Petroquímico.
- Salientou que a Secretaria de Saúde de Santo André precisa elaborar um Plano de Contingência para mapear, pesquisar, notificar e atuar como unidade-sentinela em relação aos problemas de poluição atmosférica. Sugeriu que o caso seja também repassado à Escola da Saúde localizada no entorno do Polo.
- Informou que compete ao Comugesan a publicação de relatórios de situação de salubridade ambiental do município de Santo André. Salientou que, considerando a problemática da poluição atmosférica, o FUMGESAN – Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental pode subsidiar o COMUGESAN oferecendo recursos para o financiamento de ações e metodologias tecnológicas avançadas.
- Solicitou aos representantes da COFIP ABC toda a documentação enviada à CETESB, inclusive o Ofício em que o grupo se dispôs a fornecer recursos financeiros para que o órgão ambiental estadual pudesse cumprir todas as etapas do licenciamento ambiental, e cópia de todos os contatos do Conselho Comunitário Consultivo – CCC.
- Considerou de extrema importância a representação de membros do Poder Público municipal e Sociedade Civil do COMUGESAN no Grupo de Trabalho Interinstitucional mencionado pelo vereador Ricardo Alvarez.
- Marcio Lísias Barone (Sindicato dos Químicos do ABC) apresentou-se como diretor do Sindicato dos Químicos do ABC. Colocou-se à

disposição dos conselheiros para o esclarecimento de dúvidas a respeito de processos petroquímicos.

- Reconheceu que a comunicação com os moradores precisa de uma reformulação, visto que as informações sobre medidas de prevenção, saúde e segurança não estão sendo repassadas à maioria da comunidade do entorno do Polo Petroquímico de Capuava.
- Informou que em 05/05/2021 irá contatar a BRASKEM a fim de notificar o superintendente da empresa a respeito das dificuldades expostas pela população andreense relacionadas às atividades do Polo.
- Milena Ramos (convidada) alegou que os moradores recebem poucas informações acerca dos trabalhos do Polo Petroquímico. Afirmou que a comunidade precisa ter conhecimento dos processos petroquímicos, reforçando que as empresas precisam adotar soluções a curto e longo prazo.
- Julgou relevante reunir esforços de Prefeituras, Cetesb e empresas de saneamento, para que seja desenvolvido um novo modelo de comunicação, que conte não só com informações relacionadas aos procedimentos técnicos do Polo, mas também com esclarecimentos pertinentes à orientação dos ventos. Questionou o fato de não haver parcerias entre centros acadêmicos/universitários e empresas integrantes do Polo para a realização de estudos sobre poluição atmosférica.
- Propôs que o Polo Petroquímico atente-se a princípios de sustentabilidade a fim de viabilizar projetos de comunicação que privilegiem a salubridade ambiental e humana.
- Colocou-se à disposição para auxiliar na elaboração de mapeamentos de focos de poluição.
- Virgílio Farias (convidado) informou que impetrará uma ação popular ambiental contra as empresas do Polo Petroquímico, cujas autoras nomeadas serão Raquel Fernandez Varela e Maira Soares Galvanese do MDV. Esclareceu que é obrigação das empresas do Polo, não do Poder Público, custear e comprovar a existência ou não de poluentes.
- Enfatizou que é dever do município interromper qualquer atividade econômica que provoque a degradação do meio ambiente e da saúde pública. Acrescentou que na ação popular serão interpelados os técnicos da CETESB responsáveis pela renovação da licença de operação das empresas do Polo, assim como os municípios próximos à região afetada pela poluição atmosférica.

- Carmen Guilherme (Convidada) informou que é moradora do bairro Parque São Rafael. Alegou que, ainda que a COFIP fomente a geração de empregos nas indústrias petroquímicas, não se deve permitir o descumprimento do que preconiza o Artigo 225 da Constituição Federal: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.
- Informou que em uma reunião com a comunidade, realizada em 08/04/2021, somente 4 dos 22 membros do Conselho Comunitário Consultivo estavam presentes. Explicou que na ocasião reiteraram-se as falhas de comunicação entre a COFIP e os moradores do entorno do Polo e a ausência de canais de atendimento à população. Perguntou quais são os contatos dos membros do CCC, pois verificou que não há nenhuma atualização da composição desde 2018. Enfatizou que o CCC não representa a Sociedade Civil.
- Solicitou aos convidados da COFIP o número do Whatsapp mencionado pelo Sr. Francisco Ruiz.
- Drica Serafim (Convidada) informou que é moradora do bairro Parque Marajoara. Perguntou ao convidado Carlos R. Barbeiro se todos os processos petroquímicos e industriais estão de acordo com os parâmetros técnicos, alegando que a presença de fuligem preta oleosa não representa a totalidade de questões associadas à poluição do ar. Relatou ocorrências de problemas respiratórios, dermatológicos e olhos lacrimejantes nos moradores do entorno do Polo.
- José Luiz Saikali (Convidado) informou que o inquérito civil instaurado a partir dos estudos da Dra. Maria Ângela Zacarelli foi acompanhado pela Apolo - dita representante do Polo Petroquímico. Na ocasião, considerando a disseminação da tireoidite de Hashimoto e os efeitos da poluição advinda do Polo, explicou que o Ministério Público, ao questionar se a empresa empreenderia esforços para apurar a causa da emissão irregular de poluentes atmosféricos, foi surpreendido com a afirmação de que a Apolo não teria condições de representar efetivamente o Polo Petroquímico, após longo período de investigação.
- Reforçou que o financiamento de pesquisas por parte das empresas do Polo é extremamente necessário, para que se possa comprovar o nexo causal entre as atividades petroquímicas e a alta incidência da tireoidite de Hashimoto. Questionou quando as empresas do Polo concluirão a investigação do material particulado nocivo.

- Comentou que, em relação à Ação Civil Pública da Promotoria de Meio Ambiente, as empresas do Polo Petroquímico têm apresentado somente contestações e negativas. Salientou a falta de encaminhamentos práticos e efetivos às questões de ruído, odor/mau cheiro e poluição atmosférica. Relatou que há 30 anos, como Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Santo André, identifica esses tipos de problemas ambientais relacionados às empresas do Polo e a sua falta de colaboração na apuração dos fatos.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) informou que concorda com a afirmação de que o município não deve se eximir da atuação fiscalizatória, intervindo com os instrumentos legais cabíveis para a solução de irregularidades ambientais de qualquer ordem. Enfatizou que o SEMASA seguirá monitorando e fiscalizando as empresas do Polo Petroquímico.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) agradeceu às contribuições da plenária para o debate do tema. Informou que devido a uma equipe de trabalho reduzida, a grande dimensão dos problemas envolvendo o Polo Petroquímico e a atuação fiscalizatória da CETESB, o SEMASA limitou-se a identificar e notificar as irregularidades denunciadas.
- Afirmou que o Plano de Fiscalização do SEMASA, que possui medidas específicas para o Polo Petroquímico, após ajustes internos, será submetido à apreciação do Comugesan. Comentou que o Dr. Fernando Galvanese (Convidado) colocou-se à disposição para contribuir com a elaboração do Plano.
- Quanto ao levantamento de dados da Secretaria de Saúde de Santo André, solicitado pela Vice-Presidente Elena Maria Rezende, informou que será feito e disponibilizado ao Comugesan.
- Explicou que participou de vários trabalhos referentes aos impactos em saúde e em vegetação provocados pela poluição do Polo Petroquímico. Sugeriu que a UFABC e a FMABC em conjunto com o Comugesan realizem um aprofundamento na discussão desses aspectos.
- Informou que o Fumgesan dispõe de verba para aplicação em pesquisas, palestras, seminários e congressos. Acrescentou que na próxima reunião do Conselho será feita uma explanação das premissas e das linhas de trabalho pertinentes ao Fundo.
- Francisco Ruiz (Convidado) comentou que o Conselho Comunitário Consultivo – CCC é muito importante para a COFIP ABC. Informou que devido a um protocolo administrativo, instaurado pelo Programa da

Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM intitulado Atuação responsável da Indústria Química, a COFIP não pode repassar os contatos dos membros do CCC.

- Salientou que os membros do CCC são os primeiros a denunciar os problemas relacionados ao Polo Petroquímico. Informou que o número de Whatsapp solicitado pela convidada Carmem Guilherme é utilizado pela COFIP exclusivamente para comunicação com o coordenador do CCC.
- Carlos R. Barbeiro (Convidado), em relação aos questionamentos feitos pela conselheira Maíra Soares Galvanese (MDV), informou que a CETESB, como órgão licenciador e regulador, possui o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, que deve ser adotado por toda a indústria química. Citou a Norma Técnica P4.261 da CETESB utilizada para a realização de análise de perigos e riscos.
- Reiterou que os laboratórios das empresas do Polo são utilizados para atividades de controle de qualidade, não estando capacitados à análise investigativa dos materiais particulados.
- Em resposta ao questionamento registrado pela Vice-Presidente Elena Maria Rezende (PROLEG), informou que todos os dados e particularidades ambientais, produtivos e industriais estão presentes no Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, exigido pela CETESB. Esclareceu que o conteúdo desse material foi entregue às autoridades para instrução do processo de Ação Civil Pública, movido pela Promotoria de Meio Ambiente de Santo André, estando à disposição de consulta pública.
- Informou que, quando se amplia a capacidade produtiva de uma fábrica na zona do ABC – região do Polo Petroquímico de Capuava, a legislação exige a diminuição de 110% das emissões de Óxido de Nitrogênio (NO_x). Acrescentou que essa medida foi adotada pelas empresas integrantes do Polo.
- Em resposta à pergunta da moradora Drica Serafim (Convidada), explicou que todos os processos industriais de emissão de particulados vêm sendo checados desde outubro de 2020.
- Ricardo Alvarez (Convidado) convidou os integrantes da COFIP ABC a colaborar com o Grupo de Trabalho Interinstitucional que será formado para apurar toda a problemática ambiental e sanitária atrelada às atividades do Polo Petroquímico.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) agradeceu a contribuição da Secretaria

Executiva do Comugesan na preparação e desenvolvimento da presente reunião.

- Davi Augusto Vieira (Convidado) perguntou ao Francisco Ruiz (Convidado) se existe possibilidade de solicitar à COFIP os contatos dos membros do CCC.
- Francisco Ruiz (Convidado) explicou que, em obediência a um regulamento internacional da ABIQUIM, a COFIP não pode repassá-los. No entanto, comprometeu-se a encaminhar a solicitação para análise da diretoria da COFIP.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) sugeriu que todas as comunicações realizadas entre o CCC e a COFIP sejam, na medida do possível, repassadas à Secretaria Executiva do Comugesan.
- Davi Augusto Vieira (Convidado) informou os seguintes encaminhamentos finais da presente reunião: *composição de uma comissão de trabalho para apuração de dados e levantamentos dos impactos da poluição no entorno do Polo Petroquímico; aplicação de recursos do Fumgesan e da Câmara de Compensação Ambiental Municipal e Estadual para pesquisas científicas; mapeamento das fontes poluidoras no entorno do Polo Petroquímico; Plano de Contingência Emergencial e Auditoria Ambiental; elaboração e publicação de Relatório de Salubridade Ambiental do município; levantamento de dados da Secretaria da Saúde de Santo André relacionados aos impactos da poluição do Polo Petroquímico; solicitação de cópia da documentação encaminhada à CETESB pela COFIP; disponibilização de um carro de som pelo SEMASA ou Prefeitura Municipal informando como os moradores do entorno do Polo devem proceder às suas reclamações para a fiscalização ambiental.*
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que todas as dúvidas e questionamentos registrados no chat da reunião serão respondidos por e-mail.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) informou que a Secretaria Executiva vai oficializar a COFIP ABC e os outros órgãos envolvidos para buscar respostas às demandas trazidas pela plenária. Reforçou que o SEMASA permanecerá à disposição para contribuir com as discussões do Grupo de Trabalho Interinstitucional.
- Virgílio Farias (Convidado) solicitou incluir nos encaminhamentos finais a necessidade de exigir da COFIP ABC o financiamento de estudos voltados ao reconhecimento dos materiais particulados presentes nas

emissões irregulares de poluentes.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André.

ENCERRAMENTO

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (DGA/SEMASA) agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Gilvan Ferreira de Souza Junior

Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia

Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa